



ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Of. N.<sup>o</sup>

Fortaleza, Ceará

PROVIMENTO N<sup>o</sup> 01/82

O DESEMBARGADOR FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS, Corregedor Geral da Justiça, no exercício das suas atribuições legais,

Considerando o que lhe foi dado observar no curso / dos trabalhos da presente Correição Geral, procedida na Comarca de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, na segunda quinzena do mês de março do corrente ano;

Considerando o que consta dos mapas demonstrativos, especialmente ao que diz respeito à existência de cargos vagos nesta Comarca;

Considerando a necessidade imperiosa de ser sanada tal situação, tendo em vista assegurar um maior e melhor rendimento dos trabalhos da Justiça,

RESOLVE,

em aditamento às recomendações e instruções oralmente ministradas naquela oportunidade, determinar:

-ao Dr. Juiz de Direito titular que diligencie, com a urgência devida, no sentido de que sejam providos todos os cargos ora vagos nesta Comarca, indicados no item nº 10 do Relatório desta Corregedoria, nos termos dos arts. 356/360 e 91 § 1º, do C.O.J., com exceção do nº 6, face ao impedimento legal existente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, no Palácio da Justiça, em Fortaleza, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

*Assinatura*  
DESEMBARGADOR FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA